

**LEI Nº 268/05**

**“PASSA A DENOMINAR JOSÉ MANSUR, UMA RUA QUE SE INICIA NA RUA ÂNGELO BIANCHINI, RETORNANDO AO SEU PONTO DE ORIGEM, NO BAIRRO NOVA MACUCO”.**

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco, aprovou e ele sanciona a seguinte,

**LEI MUNICIPAL:**

**Art. 1º** - Passa a denominar José Mansur, uma Rua que se inicia na Rua Ângelo Bianchini, retornando ao seu ponto de origem, no Bairro Nova Macuco.**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2005.

**ROGÉRIO BIANCHINI**  
Prefeito

Projeto de Lei de Autoria do Vereador: João Carvalho da Silva